

Processo Nº: 5287945-13.2026.8.09.0003

1. Dados Processo

Juízo.....: Alexânia - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 01/04/2026 18:40:46

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

HEDLEY PORT

HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL

HERBERT SCHILLER

HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT

MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL

Polo Passivo

HEDLEY PORT



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALEXÂNIA– GO.

Requerentes : Hedley Port e Outros. – Todos em Recuperação Judicial.
Administradora Judicial: VW Advogados.

VW ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos da ação de Recuperação Judicial do “**GRUPO PORT**”, neste ato representada por seu sócio **VICTOR RODRIGO DE ELIAS**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 38.767, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiro, manifestar-se nos termos seguintes:

I - Da juntada do relatório mensal de atividades (RMA).

Em cumprimento ao dever de fiscalização previsto no art. 22, II, da Lei nº 11.101/2005, esta Administradora Judicial promove a juntada do Relatório Mensal de Atividades (RMA), consolidando as informações referentes ao período de agosto a dezembro de 2025, para conhecimento do Juízo e das partes interessadas.

A análise dos documentos revelou inconsistências, omissões e divergências de natureza material, que comprometem a fidedignidade das demonstrações financeiras, a transparência do processo e o exercício da fiscalização

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriowadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 01/04/2026 18:42:00



por esta Auxiliar do Juízo¹.

II – Conclusão.

Diante do exposto, na qualidade de auxiliar deste Juízo e em estrita observância de seus deveres legais, a Administradora Judicial opina e requer:

a) O recebimento da presente manifestação, com a juntada do Relatório Mensal de Atividades (RMA), consolidado do período de agosto a dezembro de 2025;

b) A intimação das Recuperandas para que, em prazo a ser fixado por Vossa Excelência, apresentem cronograma detalhado e definitivo para a integral regularização de todas as inconsistências e pendências documentais listadas no item 6 ("Pendências") do Relatório anexo, sob as penas da lei.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Alexânia - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS
OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES
OAB/GO - 33.906

¹ Verificar tópico 6 do RMA.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, inc. II, "c" da Lei nº 11.101/05

Período: Agosto/2025 a Dezembro/2025

Recuperação Judicial do Grupo Port

*Autos nº 5642333-21.2025.8.09.0003
1ª Vara Cível da Comarca de Alexânia/GO*

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 01/04/2026 18:42:01



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. METODOLOGIA UTILIZADA	3
4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO	4
5. DAS ANÁLISES REALIZADAS	6
5.1. Análise Contábil	6
5.1.1. Ativo.....	6
5.1.1.1. Bancos e Aplicações Financeiras.....	7
5.1.1.2. Clientes.....	9
5.1.1.3. Estoque	10
5.1.1.4. Imobilizado.....	11
5.1.2. Passivo	12
5.1.2.1. Fornecedores.....	13
5.1.2.2. Empréstimos	14
5.1.2.3. Obrigações Trabalhistas.....	15
5.1.3. Demonstração do Resultado do Exercício	17
5.1.3.1. Receita	17
5.1.3.2. Custo e Despesa	18
5.1.3.3. Resultado do Período	19
5.2. Análise de Indicadores Econômicos e Financeiros	20
6. PENDÊNCIAS	21
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 01/04/2026 18:42:01



1. INTRODUÇÃO

As recuperandas, **HEDLEY PORT, HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL, HERBERT SCHILLER, HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL, MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT E MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL**, neste processo denominadas “**GRUPO PORT**” - Em Recuperação Judicial, ingressou em 12/08/2025 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 5642333-21.2025.8.09.0003, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 04/09/2025.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é de **agosto a dezembro de 2025**.

2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**agosto a dezembro de 2025**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.



Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados seguindo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

O “GRUPO PORT” é composto por:

- HEDLEY PORT
- HEDLEY PORT PRODUTOR RURAL
- HERBERT SCHILLER
- HERBERT SCHILLER PRODUTOR RURAL
- MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT
- MAYARA NADHIA DA COSTA SILVANO PORT PRODUTORA RURAL

O Grupo Port é composto por produtores rurais que atuam na exploração agrícola, com foco principal na produção de soja, além de culturas complementares em regime de safriinha e produção voltada ao suporte da atividade pecuária. Na safra 2025/2026, a área plantada de soja corresponde a aproximadamente 3.027 hectares, além de 70 hectares destinados ao plantio de milho para silagem.

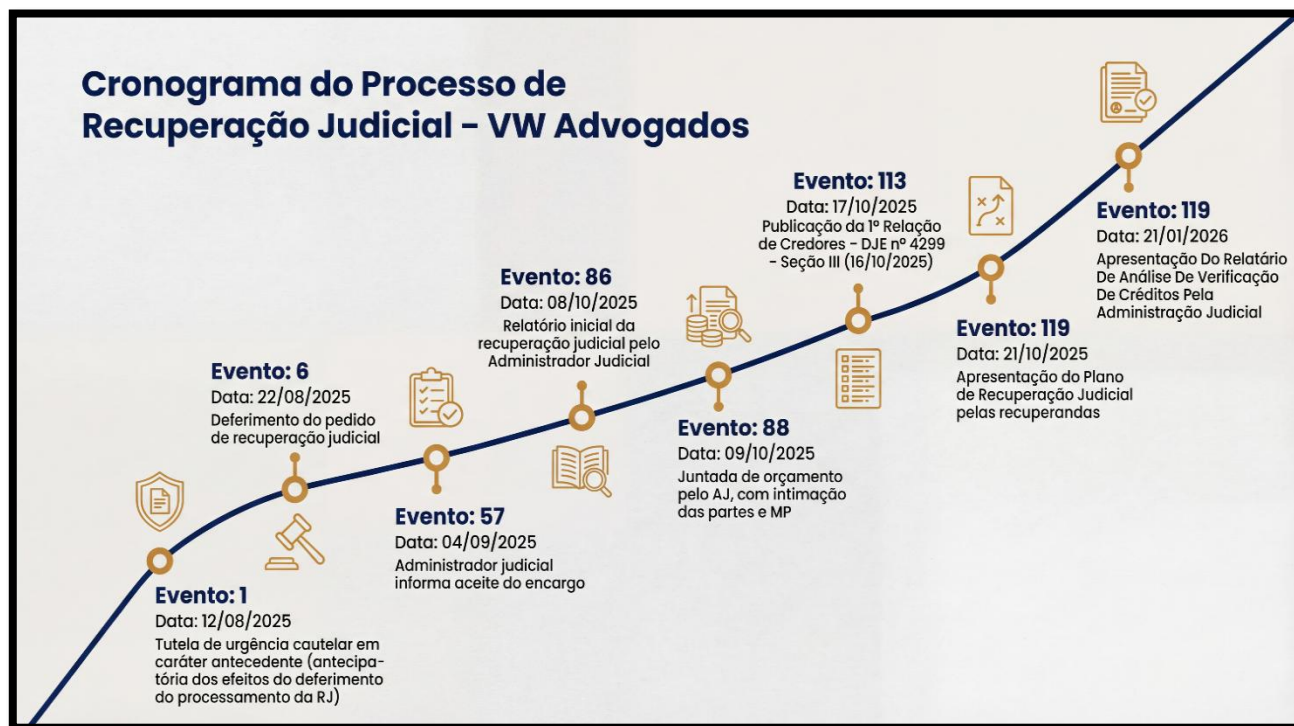
Conforme relatado na petição inicial e documentos complementares, o grupo enfrenta dificuldades financeiras decorrentes de eventos climáticos adversos, com destaque para a



ocorrência de granizo em 27/12/2025, que atingiu cerca de 300 hectares da lavoura de soja, causando perdas relevantes na produção.

Diante desse cenário, somado ao elevado custo de produção, incluindo operações em regime de *barter*, arrendamentos, insumos, combustível, manutenção e mão de obra, e à frustração parcial de safra, os produtores ingressaram com pedido de recuperação judicial visando a reestruturação de suas obrigações e a continuidade da atividade rural.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:



4.1. Atividades produtivas e Infraestrutura

Conforme informações prestadas pela Recuperanda, na safra 2025/2026 foram cultivados aproximadamente 3.027 hectares de soja e 70 hectares de milho verão destinado à silagem. Foi reportada a ocorrência de evento climático adverso em 27/12/2025 (granizo), que atingiu cerca de 300 hectares da lavoura de soja, gerando perdas relevantes. Como medida mitigatória, há previsão de aproveitamento parcial da área para plantio de milho safrinha.



As lavouras encontram-se em estágios vegetativo e reprodutivo, em razão do plantio realizado entre novembro e meados de dezembro de 2025, sendo conduzidas com acompanhamento técnico e realização de tratos culturais regulares.

A estimativa de produtividade da soja é de 60 sacas por hectare, com início da colheita previsto para 20/02/2026 e término estimado até o final de abril de 2026. Para a segunda safra, projeta-se o plantio de aproximadamente 500 hectares de milho e 1.000 hectares de sorgo, respeitando a janela até 10/03/2026, com colheita prevista entre julho e agosto de 2026.

Por fim, a operação envolve custos relevantes, incluindo insumos (parte via *barter*), arrendamentos, combustível, manutenção e mão de obra, impactando a dinâmica financeira da atividade.

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

Apresentamos a seguir, balanço aglutinado do “GRUPO PORT” até o mês de dezembro de 2025.

Destaca-se que os balanços das recuperandas estão sendo apresentados de forma aglutinada, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das empresas Recuperandas. Além da Aglutinação, também estamos efetuando, para fins de divulgação e análise, a eliminação dos saldos, Ativo x Passivo, entre as empresas do Grupo.

5.1. Análise Contábil

5.1.1. Ativo

Descrição da conta	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
ATIVO	93.013.658,81	92.835.354,01	91.954.678,47	94.368.606,57	94.233.313,14
BANCOS	1.395.177,75	248.438,71	- 27.312,43	2.188.270,93	1.851.235,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.715.030,54	2.715.030,54	2.196.879,85	2.243.668,87	1.845.345,87
IMOBILIZADO	60.236.054,77	60.236.054,77	60.236.054,77	60.236.054,77	60.236.054,77
ESTOQUE	19.242.976,62	19.812.816,00	19.820.816,00	19.830.552,71	19.801.257,71
CLIENTES	9.424.419,13	9.823.013,99	9.728.240,28	9.870.059,29	10.499.419,59

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços consolidados com saldo final de dezembro de 2025:



5.1.1.1. Bancos e Aplicações Financeiras

No âmbito dos exames realizados, procedeu-se à verificação e ao confronto dos saldos contábeis registrados nas rubricas de Caixa e Equivalentes e Aplicações Financeiras relativas ao período de agosto a dezembro de 2025.

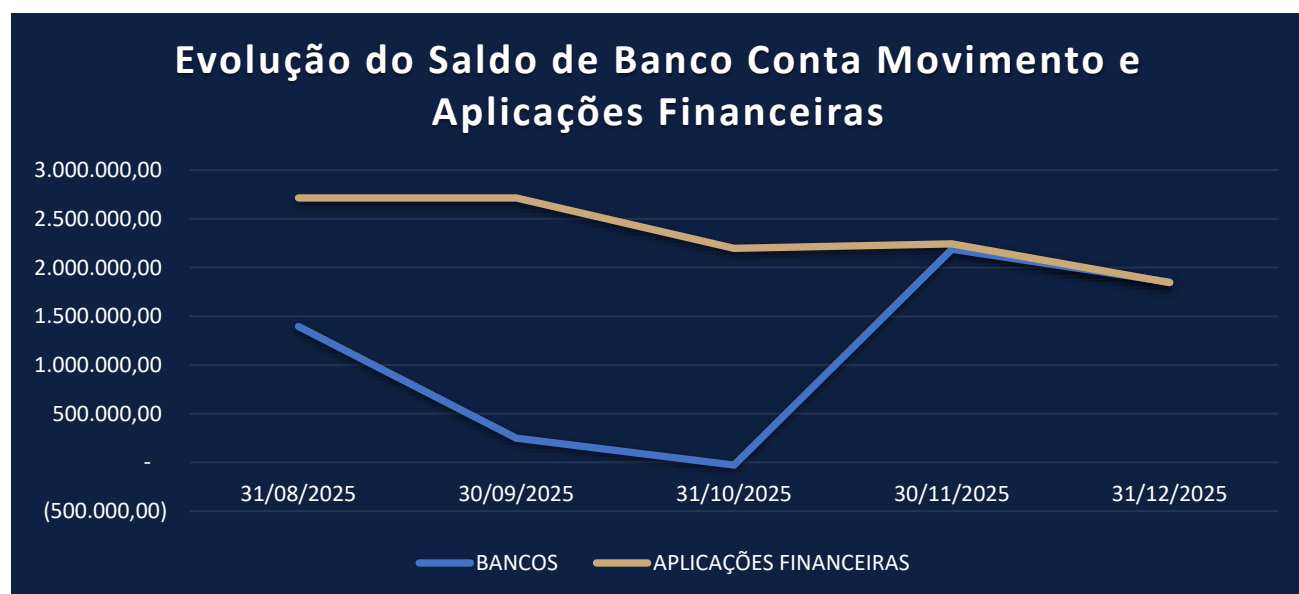
Inicialmente, foram analisados os saldos constantes no balancete contábil, conforme demonstrado a seguir:

a) Banco:

Descrição da conta	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
BANCO DO BRASIL	- 51.386,43	- 57.822,94	- 64.757,41	- 63.772,83	62.505,04
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.282,40	- 296,01	- 296,01	- 296,01	296,01
BANCO BRASIL MAYARA	1.073,00	1.073,00	1.073,00	1.073,00	1.073,00
SICOOB	18.402,90	31.954,62	36.666,99	7.596,90	67.520,88
BRASESCO - XAVIER PJ	-	-	-	1,00	96,50
Total	- 30.628,13	- 25.091,33	- 27.313,43	- 55.397,94	131.491,43

b) Aplicações Financeiras:

Descrição da conta	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
BB RF SIMPLES AGIL	65.795,49	65.795,49	65.795,49	65.795,49	65.795,49
APLICACAO CDB BRADESCO	2.649.235,05	2.649.235,05	2.552.848,86	2.177.873,38	1.779.550,38
Total	2.715.030,54	2.715.030,54	2.618.644,35	2.243.668,87	1.845.345,87





A partir do confronto dos saldos contábeis com os extratos bancários, identificamos as seguintes divergências para os saldos nos extratos bancários do período:

Descrição Da Conta	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
Banco Do Brasil	-	-	-	-	-
Caixa Economica Federal	-	-	8,58	Não apresentado	
Banco Brasil Mayara	Não apresentado				
Sicoob	Não apresentado				
Bradesco - Xavier PJ	Não apresentado			-	-

Adicionalmente, não foram apresentadas documentações suporte para as contas de aplicações financeiras, tais como extratos de aplicação e/ou lâminas de investimento, impossibilitando a validação dos respectivos saldos.

Na sequência, realizou-se o cruzamento das informações constantes no Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS/BACEN) com os extratos bancários efetivamente apresentados. A partir desse procedimento, verificou-se a existência de instituições financeiras com relacionamento identificado no CCS para as quais não houve a correspondente apresentação de extratos bancários.

Ressalta-se, ainda, que não foram apresentados os dados de CCS referente ao produtor rural Hedley Port, restando prejudicada a validação integral de suas relações bancárias e respectivas movimentações financeiras.

Com base nesse cruzamento, foram identificadas as seguintes pendências:

Produtor Rural	Banco/Instituição	Início do Relacionamento	Status Extratos
Mayara Nadhia	Bco Do Brasil S.A.	07/11/2011	Pendente
Mayara Nadhia	Ccla Crediembrapa	09/05/2018	Pendente
Mayara Nadhia	Caixa Econômica Federal	31/07/2020	Apresentado
Mayara Nadhia	Xp Investimentos	19/12/2022	Pendente
Mayara Nadhia	Bco Xp S.A.	26/12/2022	Pendente



Mayara Nadhia	Asaas Ip S.A.	27/06/2024	Pendente
Mayara Nadhia	Coop Sicredi	11/09/2025	Pendente
Herbert Schiller	Bco Do Brasil S.A.	26/11/1997	Apresentado
Herbert Schiller	Xp Investimentos	05/08/2021	Pendente
Herbert Schiller	Bco Xp S.A.	24/08/2021	Pendente
Herbert Schiller	Bco Rabobank Intl	27/05/2022	Pendente
Herbert Schiller	Caixa Econômica Federal	10/05/2023	Pendente

Adicionalmente, foram apresentados extratos bancários da instituição Bradesco, vinculados à pessoa jurídica Xavier Prestação de Serviços Ltda. (CNPJ nº 61.084.942/0001-90), a qual não integra o polo da Recuperação Judicial.

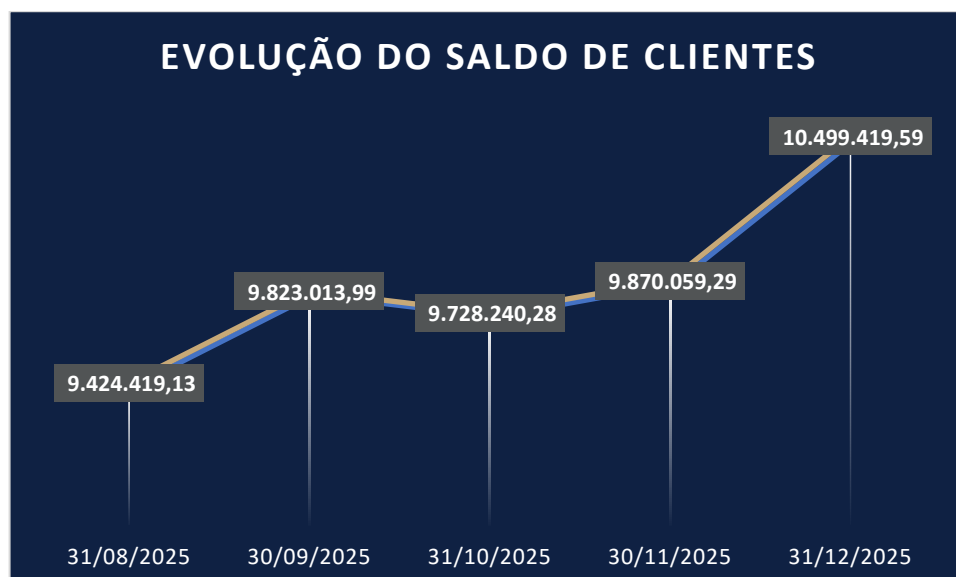
Segundo os esclarecimentos prestados, a referida empresa mantém contrato com os recuperandos, sendo responsável pela gestão da área financeira, incluindo controles, repasses e obrigações correlatas. Todavia, o contrato apresentado contém apenas disposições genéricas quanto ao objeto (“administração de fundos por contrato ou comissão”) e à vigência, não detalhando de forma clara a operacionalização financeira, tampouco a segregação de recursos.

Dessa forma, não restou suficientemente evidenciado, com base nos documentos apresentados, se as movimentações financeiras realizadas nas contas da referida pessoa jurídica correspondem, total ou parcialmente, às operações dos produtores rurais ou do grupo em Recuperação Judicial, tampouco se inexistem vínculos com tais atividades.

5.1.1.2. Clientes

Apresentam-se, a seguir, os saldos do período referentes à rubrica de Clientes (duplicatas a receber), bem como o respectivo confronto com o relatório financeiro:

Saldo Contábil	Relatório Financeiro	Confronto
10.499.419,59	10.475.080,29	24.339,30



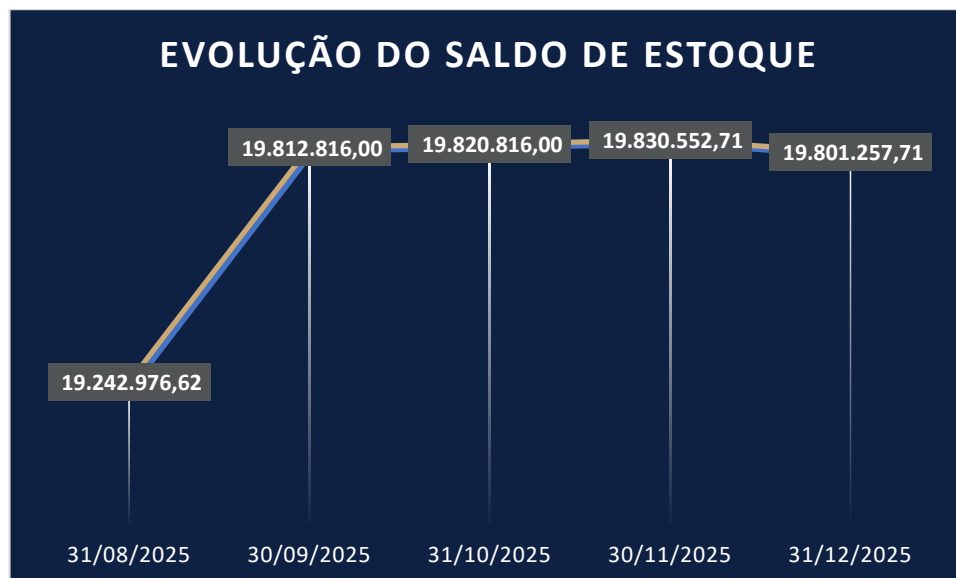
A diferença apurada, representa valor imaterial em relação ao saldo total da rubrica, não indicando, a princípio, distorção relevante. Ainda assim, recomenda-se a realização de conciliação para fins de adequada aderência entre os controles contábil e financeiro.

Na sequência, apresentamos os principais clientes por volume de saldo:

Cliente	Valor (R\$)
Pelegri	5.549.564,00
Gustavo Guimaraes Vasconcelos	592.800,00
Roberto Paiva De Menezes	354.500,00
Joao Pedro Melo Nascimento	243.600,92
Graovida Comercio De Cereais Ltda	240.395,74
Bruno De Souza Machado - Fazenda Mutum	219.291,00
Marcelo Marcondes	197.092,04
Vilma Magalhaes E Silva	187.500,00
Jbj Agropecuaria Ltda	180.000,00
Nelore Bomm Agropecuaria Ltda	147.528,00
Varlei Rafain	131.955,60
Eao Empreendimentos Agropecuarios E Organizacoes Ltda	123.999,84
Mauro Christianini	123.500,00
Carla Tamasco De Andrade	122.000,00
Total	8.413.727,14

5.1.1.3. Estoque

Apresentamos, a seguir, as informações referentes aos estoques, com base nos dados de quantidade disponibilizados pela Recuperanda, bem como nos valores apurados a partir do relatório de controle (Kardex).



Dados de estoque informados:

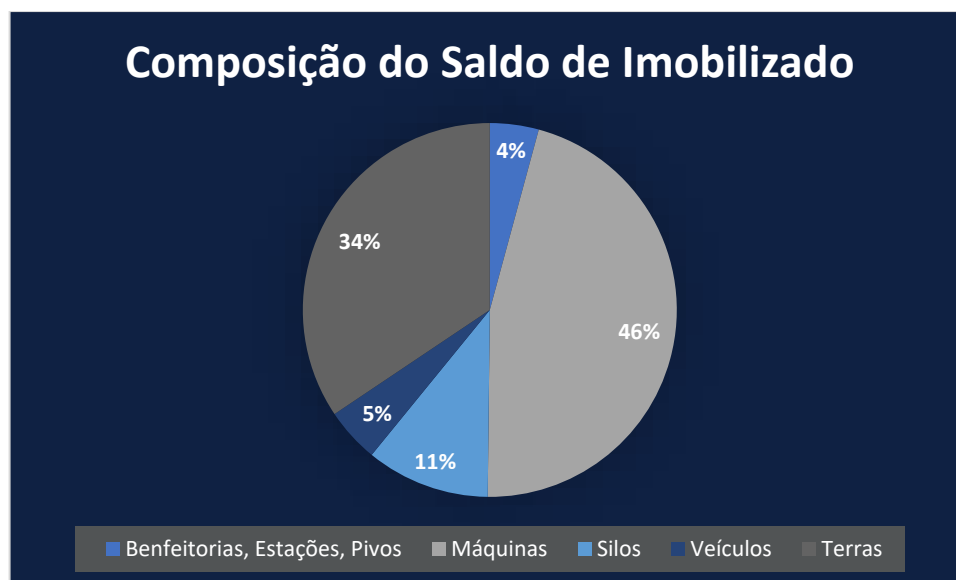
Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Localização
1	Milho	Toneladas	564,00	Silo
2	Sorgo	Toneladas	819,00	Silo
-	Bovinos	Cabeças	573,00	Fazenda Arrependido
-	Bovinos	Cabeças	199,00	Fazenda Lote 07

Adicionalmente, foi disponibilizado relatório de controle do tipo Kardex para os estoques de grãos (milho e sorgo), contendo a movimentação mensal, bem como a atribuição de preços unitários, possibilitando a apuração de valor para tais itens. Com base nas informações do Kardex, verifica-se que, ao final de dezembro de 2025, o estoque de milho foi avaliado em aproximadamente R\$ 517.000,00, enquanto o estoque de sorgo totalizou cerca de R\$ 585.705,00.

5.1.1.4. Imobilizado

Apresentamos, a seguir, os saldos referentes ao Ativo Imobilizado, com base na documentação e relatórios disponibilizados pela Recuperanda.

Categoria	Saldo Contábil	Valor Relatório	Confronto
Benfeitorias, Estações, Pivos	2.542.767,38	2.542.767,38	-
Máquinas	27.681.610,43	27.651.610,73	29.999,70
Silos	6.450.000,00	6.450.000,00	-
Veículos	2.839.934,00	2.839.934,06	-0,06
Terras	20.721.742,96	-	20.721.742,96
Total	60.236.054,77	39.484.312,17	20.751.742,60



No que se refere ao grupo do Ativo Imobilizado, verifica-se, a partir do confronto entre os saldos contábeis e os valores constantes nos relatórios disponibilizados pela Recuperanda, que há, em regra, aderência entre as informações apresentadas, com pontuais divergências que merecem destaque.

Destaca-se a ausência de correspondência no grupo Terras, cujo saldo contábil de R\$ 20.721.742,96 não encontra respaldo nos relatórios disponibilizados. Dessa forma, embora parte relevante do imobilizado apresente consistência entre os controles contábeis e gerenciais, as divergências identificadas concentram-se no grupo de contas “Terras”, referente às propriedades da Recuperanda.

5.1.2. Passivo

Descrição da conta	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
PASSIVO	- 82.999.168,39	- 86.945.639,09	- 91.294.304,69	- 92.329.926,13	- 95.186.458,06
FORNECEDORES	- 15.037.413,03	- 18.983.883,73	- 23.348.007,76	- 24.287.388,33	- 27.157.679,39
EMPRESTIMOS	- 67.961.755,36	- 67.961.755,36	- 67.946.296,93	- 68.042.537,80	- 68.028.778,67
PATRIMONIO LIQUIDO	-	-	-	- 1.082.138,28	- 1.082.138,28
CAPITAL SOCIAL	-	-	-	- 5.441.056,44	- 5.441.056,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-	-	-	4.358.918,16	4.358.918,16

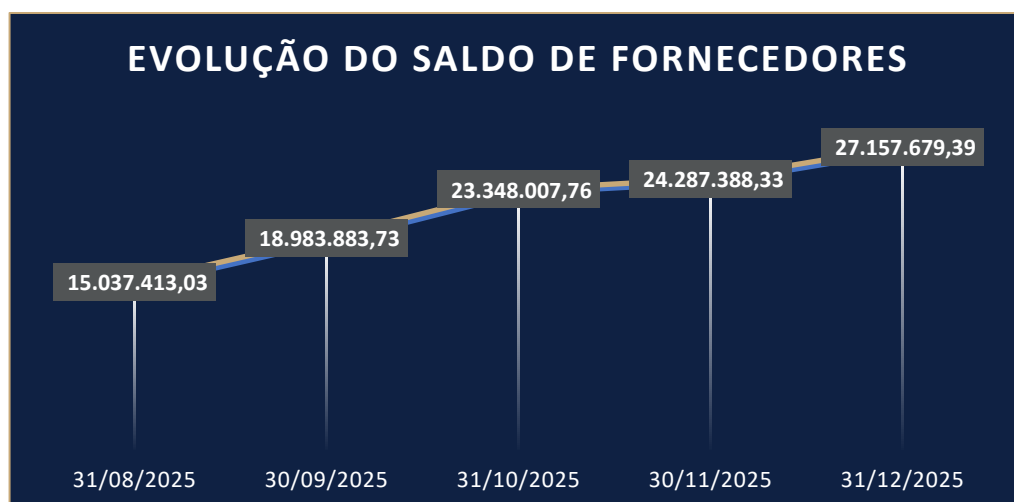


Apresentamos, a seguir, os comentários conforme observação por esta auxiliar, quanto aos dados do passivo extraídos dos balancetes com saldo final do mês de agosto a dezembro de 2025:

5.1.2.1. Fornecedores

Apresentam-se, a seguir, os saldos do período referentes à rubrica de Fornecedores (contas a pagar), bem como o respectivo confronto com o relatório financeiro:

Saldo Contábil	Relatório Financeiro (total)	Bancos	Fornecedores	Confronto (Contábil - Fornecedores)
27.157.679,39	59.794.677,68	32.497.790,37	27.296.887,31	-139.207,92



Ressalta-se que o relatório financeiro contempla a totalidade das obrigações a pagar, incluindo valores classificados como empréstimos, financiamentos e demais passivos de natureza financeira. Dessa forma, para fins de adequada comparabilidade com a contabilidade, procedeu-se à exclusão dos montantes vinculados à rubrica “Bancos”, de modo a isolar as obrigações efetivamente relacionadas a fornecedores.

Após os ajustes realizados, verifica-se que o saldo contábil de R\$ 27.157.679,39 apresenta aderência com o montante de R\$ 27.296.887,31, apurado no relatório financeiro ajustado, resultando em diferença de R\$ 139.207,92, equivalente a aproximadamente 0,51% do saldo, sendo, portanto, considerada imaterial para fins de análise.



Não obstante a baixa relevância quantitativa, recomenda-se a realização de conciliações periódicas entre os controles contábil e financeiro, com vistas a assegurar a adequada consistência das informações.

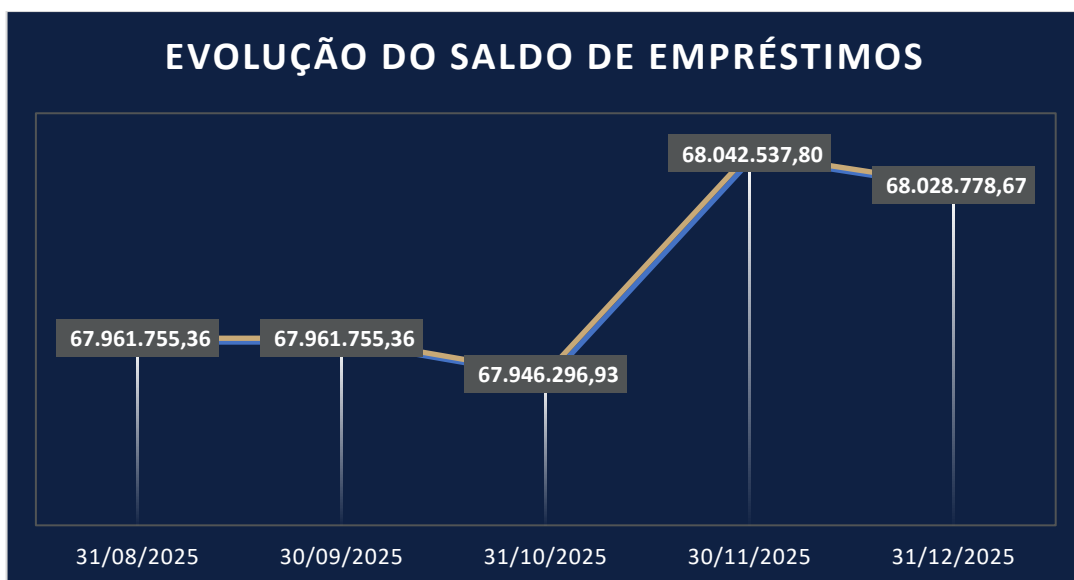
Na sequência, apresentam-se os principais credores por volume de saldo, conforme relatório financeiro:

Fornecedor	Valor (R\$)
Banco Do Brasil S/A	12.944.170,05
Banco John Deere	9.998.086,63
Caixa Economica Federal	9.555.533,69
Cd Anapolis	4.074.121,61
Escritorio Vicentini & Andrade Sociedade De Advogados S/S	3.700.000,00
Araguaia S.A.	2.957.869,78
Araguaia	2.298.247,37
Ubs Vianopolis	1.762.741,82
Randon Admistradora De Consórcios	703.916,50
Hedley Port	576.840,00
Caju	503.708,00
Equatorial Goias Distribuidora De Energia S/A.	489.103,37
Herbert Schiller	410.747,16
Jbj Agropecuaria Ltda	400.499,97
Mayara Nadhia Da Costa Silvano	357.300,00
Eduardo Pinheiro Campos	353.475,00
Juliana Contadini Dessotti	292.791,76
Valdeci Gomes De Oliveira	284.458,67
Orion Tecnologia E Sistema Agricola Ltda	271.428,58
Ab Contabil Eirelli Me	270.400,00
Mario Luiz Ohlweiler	268.477,00
Jecy Tomazetto Schiller	251.100,00
Josiel Serafim Dos Reis	245.428,97

5.1.2.2. Empréstimos

Apresentamos abaixo, os saldos do período referente aos empréstimos:

Descrição da conta	31/12/2025
Empréstimos Mayara BB	2.225.659,56
Empréstimos	46.257.981,66
John Deere S.A. Financiamentos	8.777.750,00
Financiamentos	10.767.387,45
Total	68.028.778,67



Ressalta-se que, embora os saldos estejam devidamente registrados na contabilidade, não foi apresentada pela Recuperanda a composição detalhada das rubricas de empréstimos e financiamentos, tampouco documentação suporte suficiente que permita a identificação individual das operações.

Adicionalmente, cumpre destacar que, a partir do Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR) dos produtores Herbert Schiller e Mayara Nadhia, foi possível apurar o montante total de R\$ 40.572.855,60, correspondente à soma das dívidas classificadas como “em dia” e “vencidas”.

Todavia, verifica-se a ausência de informações relativas ao produtor Hedley Port, cujo relatório não foi apresentado, o que limita a análise consolidada do endividamento do grupo.

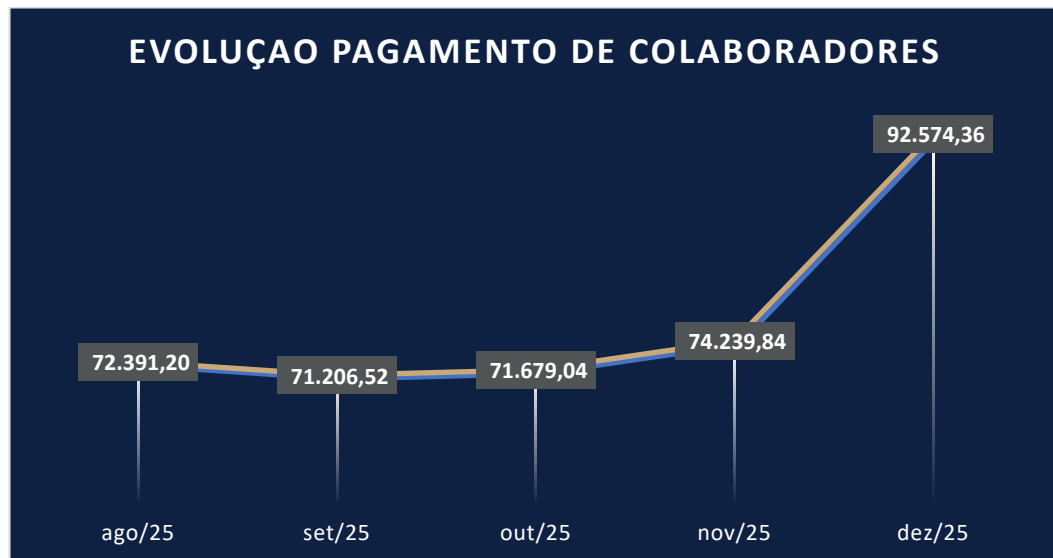
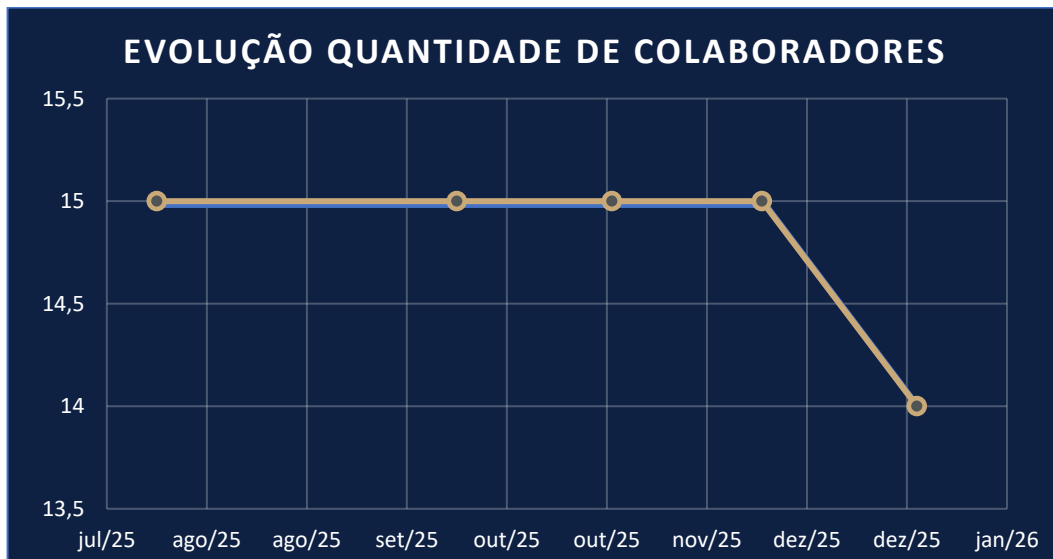
5.1.2.3. Obrigações Trabalhistas

Apresentamos abaixo, as informações do período referente as obrigações trabalhistas:

Resumo da Folha, contendo os salários e pró-labore a pagar:



Mês	Qtd. Colaboradores	Valor bruto (R\$)
ago/25	15	72.391,20
set/25	15	71.206,52
out/25	15	71.679,04
nov/25	15	74.239,84
dez/25	14	92.574,36



Conforme ilustrado nos gráficos, observa-se que, no período de agosto a novembro de 2025, houve estabilidade no quadro de colaboradores, mantido em 15 funcionários, bem como relativa constância nos valores brutos da folha de pagamento, oscilando dentro de uma faixa próxima a R\$ 71 mil a R\$ 74 mil.



Entretanto, no mês de dezembro/2025, verifica-se redução no número de colaboradores para 14, concomitantemente a um aumento significativo no valor bruto da folha, que atingiu R\$ 92.574,36, possivelmente associado ao pagamento de verbas sazonais, especialmente o 13º salário.

5.1.3. Demonstração do Resultado do Exercício

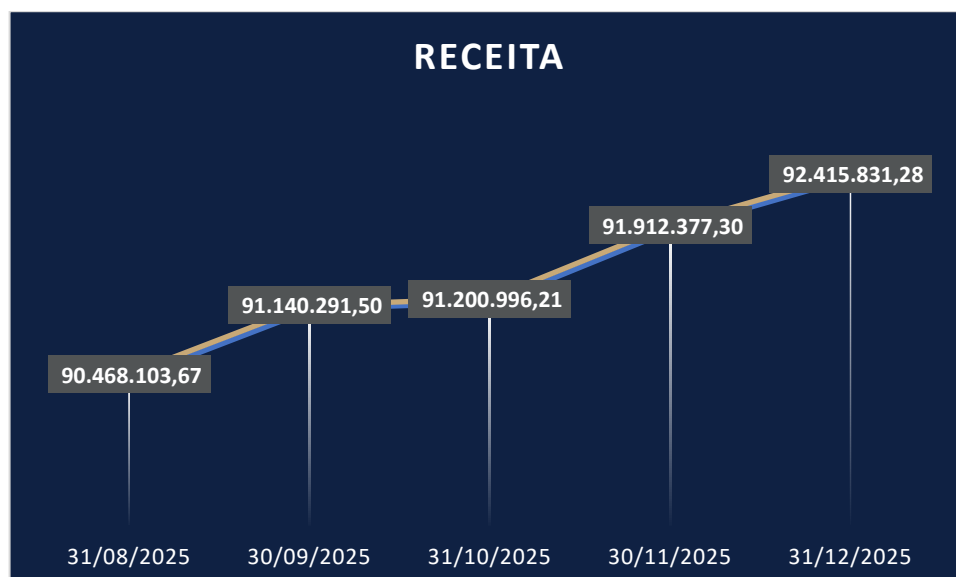
Descrição da conta	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
RECEITA DA ATIVIDADE	- 90.468.103,67	- 91.140.291,50	- 91.200.996,21	- 91.912.377,30	- 92.415.831,28
DESPESA DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	92.859.788,20	97.641.769,35	102.587.724,42		
CUSTOS DA PRODUCAO				80.577.394,26	83.350.560,66
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS				23.438.731,36	23.721.044,29
RESULTADO DO PERÍODO	2.391.684,53	6.501.477,85	11.386.728,21	12.103.748,32	14.655.773,67

Apresentamos, a seguir, os comentários elaborados por esta auxiliar com base na análise dos dados das demonstrações do exercício, extraídos dos balancetes com saldo final dos meses de agosto a dezembro de 2025.

5.1.3.1. Receita

Verifica-se que a rubrica de receita da atividade rural apresentou evolução gradual ao longo do período analisado, passando de R\$ 90.468.103,67 em agosto para R\$ 92.415.831,28 em dezembro de 2025. Observa-se crescimento contínuo, ainda que moderado.

Segue abaixo um gráfico com a evolução da receita no período:

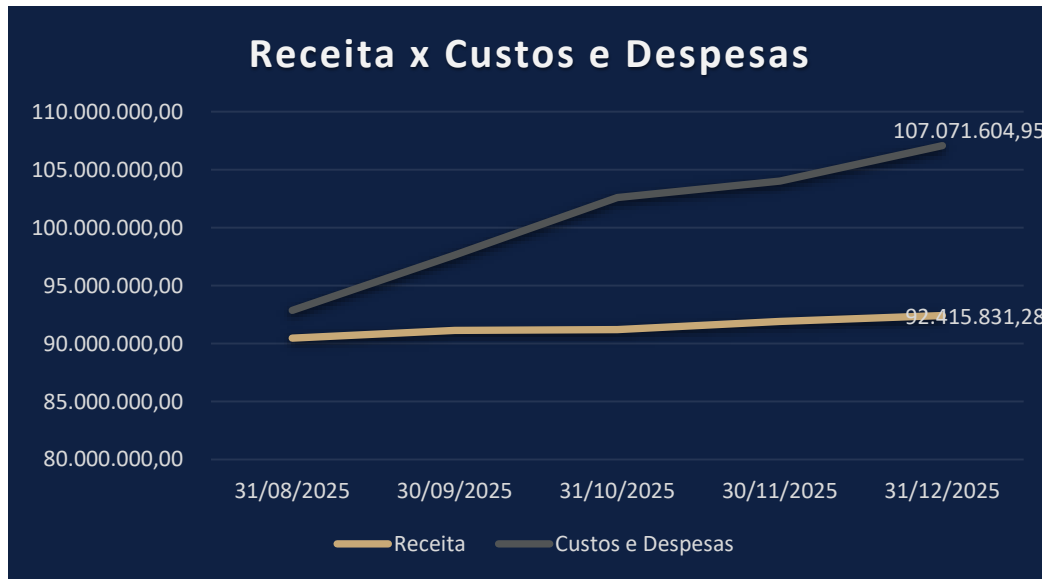


5.1.3.2. Custo e Despesa

Os custos e despesas operacionais apresentaram comportamento crescente e relevante ao longo do período analisado. A rubrica de despesas de custeio e investimentos evoluiu de R\$ 92.859.788,20 em agosto para R\$ 102.587.724,42 em outubro de 2025, evidenciando aumento expressivo dos dispêndios relacionados à atividade.

Adicionalmente, observa-se o reconhecimento de custos da produção e despesas administrativas e gerais nos meses de novembro e dezembro, nos montantes de R\$ 80.577.394,26 e R\$ 83.350.560,66 (custos da produção), bem como R\$ 23.438.731,36 e R\$ 23.721.044,29 (despesas administrativas), respectivamente. Tal concentração no último bimestre pode estar associada a reclassificações contábeis, ajustes de encerramento ou critérios específicos de reconhecimento adotados pela Recuperanda.

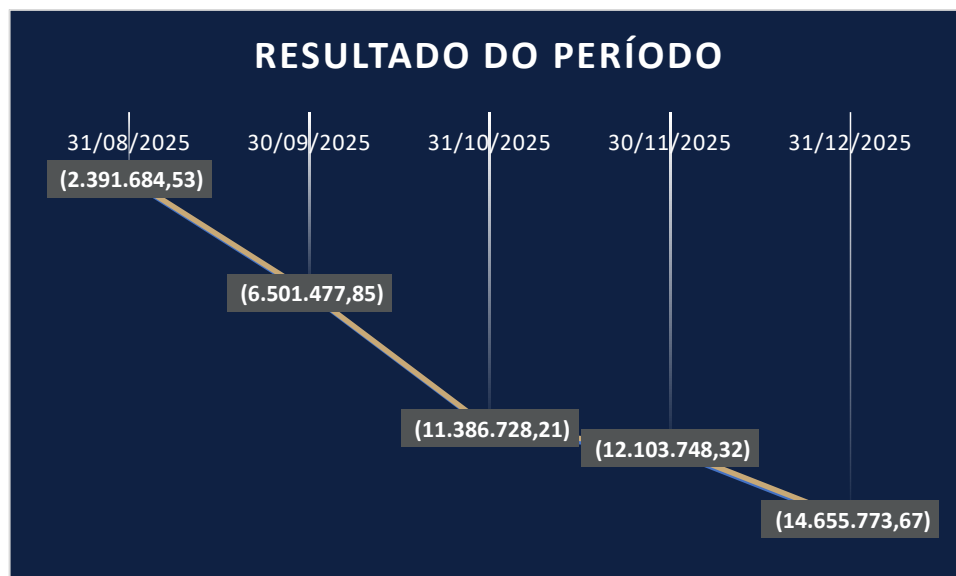
De forma consolidada, verifica-se que os custos e despesas apresentam magnitude elevada, em alguns períodos superando a própria receita da atividade rural, o que indica pressão significativa sobre a geração de resultado operacional e demanda acompanhamento quanto à eficiência e controle dos gastos.



5.1.3.3. Resultado do Período

O resultado do período permaneceu negativo ao longo dos meses analisados, passando de R\$ 2.391.684,53 negativos em agosto para R\$ 14.655.773,67 negativos em dezembro de 2025.

Observa-se agravamento contínuo do prejuízo, mesmo diante da evolução da receita, o que evidencia que os custos e despesas operacionais permaneceram em patamar superior à capacidade de geração de receitas da Recuperanda.



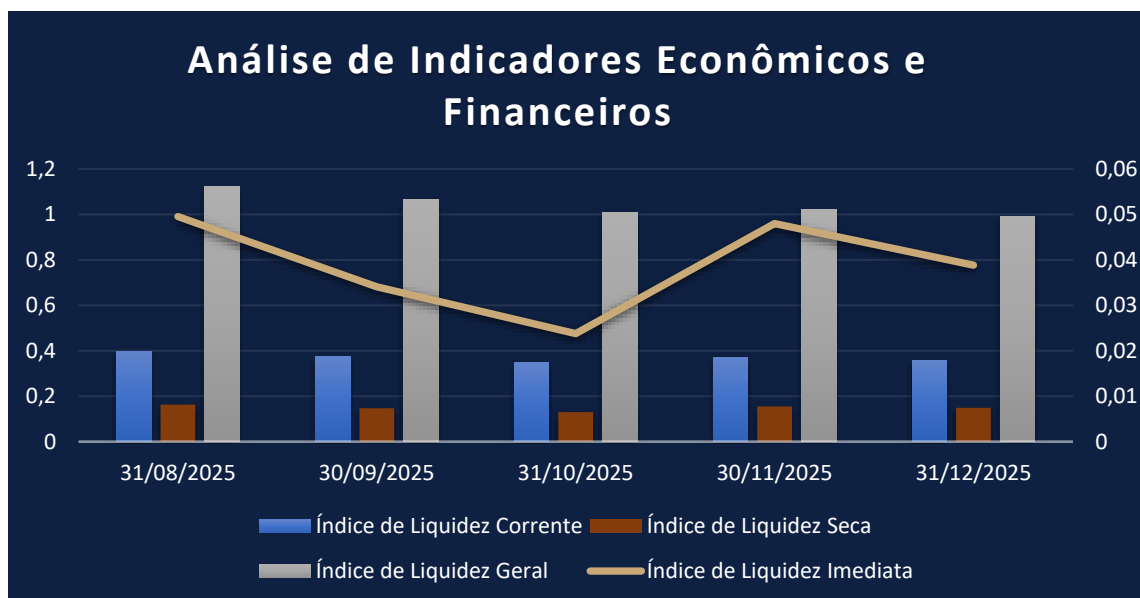


5.2. Análise de Indicadores Econômicos e Financeiros

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa em satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Sendo assim, apresentamos a seguir quadro demonstrativo da evolução dos principais indicadores econômicos/financeiros.

Índice	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
Índice de Liquidez Corrente	0,39	0,37	0,35	0,37	0,36
Índice de Liquidez Seca	0,16	0,15	0,13	0,15	0,15
Índice de Liquidez Geral	1,12	1,07	1,01	1,02	0,99
Índice de Liquidez Imediata	0,05	0,03	0,02	0,05	0,04
Índice de Rentabilidade (Margem Lucro)	-3%	-7%	-12%	-13%	-16%





6. PENDÊNCIAS

Durante a análise realizada para elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, foram identificadas inconsistências contábeis, ausência de documentação comprobatória, divergências entre controles e informações pendentes de esclarecimento que comprometem a validação integral dos saldos apresentados pelas Recuperandas. Permanecem pendentes e/ou necessitando de regularização e manifestação:

Pendências	
Categoria	Detalhamento
Bancos Conta Movimento	Ausência de extratos bancários de instituições identificadas no relatório CCS/BACEN, impossibilitando a validação integral das movimentações financeiras.
CCS/BACEN	Não apresentação do relatório CCS/BACEN referente ao produtor rural Hedley Port, limitando a verificação completa de suas relações bancárias.
Aplicações Financeiras	Falta de documentação suporte das aplicações financeiras, como extratos e demonstrativos de investimentos.
Movimentações com Terceiros	Inconsistências na segregação e rastreabilidade de movimentações financeiras, em razão da utilização de contas vinculadas a terceiros (Xavier Prestação de Serviços Ltda.), sem detalhamento suficiente quanto à operacionalização e vinculação com as atividades das Recuperandas.
Empréstimos e Financiamentos	Ausência de detalhamento da composição das rubricas de empréstimos e financiamentos, bem como documentação individualizada das operações.
SCR/BACEN	Inexistência de relatório de endividamento (SCR) referente ao produtor rural Hedley Port.
Imobilizado (Terras)	Divergência no grupo "Terras" do ativo imobilizado, cujo saldo contábil não possui correspondência nos relatórios apresentados.
Clientes e Fornecedores (Contas a Receber e Contas a Pagar)	Necessidade de conciliação entre os saldos contábeis e financeiros da rubrica de clientes, ainda que a diferença identificada seja imaterial.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Com base nas informações disponibilizadas pelas Recuperandas e nas análises realizadas, verifica-se que o Grupo Port enfrenta um cenário econômico-financeiro adverso, caracterizado por resultado operacional negativo recorrente, elevação dos custos de produção e elevado nível de endividamento.

Observa-se que, embora tenha havido crescimento na receita ao longo do período analisado, os custos e despesas permaneceram em patamar superior, resultando no agravamento do prejuízo acumulado até dezembro de 2025.

Do ponto de vista operacional, a atividade agrícola segue em andamento, porém sujeita a riscos relevantes, especialmente em razão de fatores climáticos adversos, como o evento de granizo reportado, além da dependência de insumos e custos elevados inerentes à atividade rural.

No âmbito dos procedimentos adotados, foram realizadas seleções de lançamentos contábeis para confronto com a respectiva documentação suporte, as quais permanecem pendentes de atendimento pelas Recuperandas até a presente data. Nesse sentido, há expectativa de que os esclarecimentos e documentos correlatos sejam apresentados e devidamente analisados no próximo período de acompanhamento.

Adicionalmente, as limitações informacionais e pendências documentais identificadas comprometem, em parte, a transparência e a rastreabilidade das operações, demandando aprimoramento nos controles e na prestação de informações ao Administrador Judicial.

Por fim, esta Administração Judicial seguirá monitorando mensalmente as atividades, reportando eventuais alterações relevantes no cenário econômico-financeiro e no andamento do processo.

Era o que de relevante competia relatar, face ao exame documental promovido.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Alexânia/GO, assinado e datado digitalmente.

VW ADVOGADOS

Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias

OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves

OAB/GO nº 33.906